

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO INFECTOLOGISTA PARA O SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR Nº 004/2023.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154, e sua Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60 **CONTRATANTE, e;**

CACCIS - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.865.143/0001-33, com sede na Avenida Ismerino Soares de Carvalho, nº 834, Qd. 19-A, Lt. 07, Sala 01, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP 74.075-040, neste ato representado por Marina Mascarenhas Roriz Pedrosa, brasileira, solteira, médica CRM-GO nº 012267/GO, inscrita no CPF 947.132781-49 e carteira de identidade 4.060.243/2ªVIA, SSP-GO, residente e domiciliada na à Rua 1025, S/N, Apto. 502 Qd. 66, Lt. 16, Edifício. Smart House, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, CEP. 74.823-100, e Ana Beatrix Ferreira Caixeta, brasileira, casada, médica CRM-GO nº 016036, inscrita no CPF

Vistos	 Carolina Silva Supervisora de Contratos HDT/ISG	 Karine Borges de Medeiros Diretora Técnica CRM-GO 15.113 HDT/ISG	 Testemunha	 Contratada	 Contratante 1	 Contratante 2
---------------	---	---	----------------	----------------	-------------------	-------------------

121.208.807-80 e carteira de identidade 6.102.550 SSP-GO, residente e domiciliada na Alameda dos Lírios, Qd. 11, Lt, 05, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO – CEP. 74.935-193, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram contrato em 01 de fevereiro de 2023;

Considerando que as partes decidem em comum acordo firmar aditivo para prorrogação do prazo por 41 dias;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 098/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviço médico em infectologia para atender o serviço de controle de infecção hospitalar, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 01/02/2023.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 41 (quarenta e um) dias, **iniciando em 02/02/2024 e finalizando em 14/03/2024**, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 010/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	<i>Carolina Silva</i> Supervisora de Contratos HDT/ISG	<i>Adriana Ribeiro</i> Supervisora Financeira HDT/ISG	<i>Carla Borges de Medeiros</i> Diretora Técnica CRM-GO 15.113 HDT/ISG	4ª Testemunha	Contratada <i>MP</i>	Contratante 1	Contratante 2
---------------	--	---	---	------------------	-------------------------	---------------	---------------

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica-Operacional

CACCIS - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA
EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 15.865.143/0001-33
Marina Mascarenhas Roriz Pedrosa
CPF: 947.132781-49

Testemunhas:

Carolina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Anderson Ribeiro
Supervisora Financeira
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Karine Borges de Medeiros
Diretora Técnica
CRM-GO 15.113
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Antônio Jorge Maciel
Diretor Executivo
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada 	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	----------------	---------------	---------------